

DESPACHO N.º 18 / 2021

Considerando que,

No dia 16 de março de 2021 foi celebrado o Contrato Programa entre o Município de S. João da Madeira e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São João da Madeira, aprovado em reunião de Câmara Municipal em 2/03/2021 e aprovado em Sessão da Assembleia Municipal em 11/03/2021;

A cláusula sexta prevê que o primeiro outorgante, por si, ou por Comissão de Acompanhamento que para o efeito venha a constituir, procederá à respetiva fiscalização do contrato;

Designo, no uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os elementos que integram a referida Comissão de Acompanhamento:

Chefe de Divisão de Finanças e Património, Sofia Rocha;

Chefe de Divisão Jurídica, Administrativa e Gestão de Recursos Humanos, Diana Bulhosa;

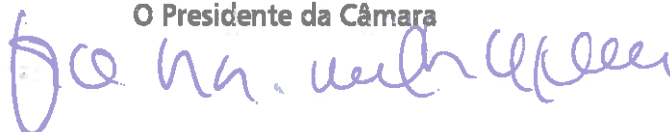
Coordenador Municipal da Proteção Civil, Normando Oliveira;

Técnica Superior, Isabel Wallenstein.

Determino ainda que os membros da Comissão de Acompanhamento aqui designados exercerão funções desde a sua nomeação, até ao fim do prazo de vigência normal do referido contrato.

S. João da Madeira, 28 de julho de 2021.

O Presidente da Câmara



Jorge M. R. Vultos Sequeira